



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Jequitinhonha

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 08/02/2020

PÁGINA: 18

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1- Ronaldo Gomes Fernandes – Fabricação de móveis de madeiras, e/ou derivados, com pintura e/ou verniz – Capelinha/MG – PA n° 512/2020.
 - 2- Germadeiras Ltda. – Fabricação de móveis de madeiras, e/ou derivados, com pintura e/ou verniz – Turmalina/MG – PA n° 496/2020.
 - 3- Granal Mármores e Granitos Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Almenara/MG – PA n° 498/2020.
 - 4- Capivara de Minas Participações Ltda. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Senador Modestino Gonçalves/MG – PA n° 477/2020.
 - 5- Granal Mármores e Granitos Ltda. – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Almenara/MG – PA n° 480/2020.
 - 6- Cristiano de Queiros Alves & CIA Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Coluna/MG – PA/n° 499/2020.
 - 7- José Antônio Pereira ME - Fabricação de móveis de madeiras, e/ ou derivados, com pintura e/ou verniz – Turmalina/MG – PA n° 461/2020.
 - 8- José Afrânio Meira de Aguiar - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Rio Vermelho/MG – PA n° 459/2020.
- (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha